



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5496, de 12 de abril de 2024.

EMENTA: NOMEIA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o Chefe do Poder Executivo - Prefeito Municipal Augusto Astori Ferreira, como ordenador primário das despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme Art. 69 da Lei nº 1447 de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
12/04/2024 16:31:31

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/04/2024.

Assinado por MILENA
DRAGO PINTO 097.***.***-**
MUNICIPIO DE
MARILÂNDIA
12/04/2024 16:20:26

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12/04/2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12/04/2024

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo